PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 277, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Designa a profissional ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Contratos, Convênios e Parcerias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências; e

Considerando a solicitação contida no Memorando CAU/SP-RH n.º 073/2021, constante dos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 049/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Contratos, Convênios e Parcerias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a Sra. ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, matrícula 349.

Art. 2º As atribuições do cargo comissionado a que se refere o art. 1º serão aquelas previstas no Anexo I da presente Portaria, às quais se obriga a designada.

Art. 3º Atribuir à empregada designada, em razão da nomeação, o salário do cargo comissionado, na classe salarial DAS 3, conforme tabela salarial vigente aprovada pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019.

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicando-se o disposto em seu art. 62.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de março de 2021.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

ANEXO I
PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 277, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

- Acompanhar e orientar equipe quanto às notificações encaminhadas as entidades parceiras ou memorandos.
- Aferir e monitorar o progresso das metas e objetivos da área, por meio de indicadores específicos.
- Analisar legislação vigente referente a parcerias, atos e portarias CAU/BR e CAU/SP.
- Assessorar na elaboração do relatório de gestão, conforme normas estabelecidas.
- Coordenar a elaboração de cronograma de ações e responsabilidades para os programas de convênios e parcerias.
- Coordenar as ações necessárias para efetivação dos programas de convênios e parcerias.
- Coordenar as ações necessárias para propostas de edital, assegurando as conformidades legais.
- Coordenar as análises e avaliações do uso dos recursos financeiros pelas entidades com atenção a indícios de irregularidades conforme legislação vigente.
- Coordenar as atividades para divulgação do edital e apresentação ao público.
- Cumprir e garantir que os membros da equipe cumpram as instruções e procedimentos vinculados ao Modelo de Excelência e Gestão.
- Elaborar o planejamento orçamentário de sua área, assegurando sua correta execução no ano vigente.
- Elaborar o plano de trabalho anual de sua área, visando a viabilização dos objetivos estratégicos, otimizando recursos humanos e financeiros da Instituição.
- Participar das sessões plenárias do Conselho para apresentação de novos projetos, relatórios e/ou aprovação de novas demandas.

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | **www.causp.gov.br**